



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10637262-7

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

WILSON DE ALMEIDA PAULO

Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1703489160
Registro: 012254-7-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ITAJAI

Registro: C00012-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Itajaí
Endereço: RUA ALBERTO WERNER
Complemento: ESPAÇOS PÚBLICOS
Cidade: ITAJAI
Valor: R\$ 1,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.102.277/0001-52
Nº: 100

CEP: 88304-053

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Itajaí
Endereço: RUA ALBERTO WERNER
Complemento: ESPAÇOS PÚBLICOS
Cidade: ITAJAI
Data de Início: 14/08/2026
Finalidade: Cultural

Previsão de Término: 16/08/2027

Bairro: VILA OPERÁRIA
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.277/0001-52
Nº: 100

CEP: 88304-053

Código:

4. Atividade Técnica

Memorial Descritivo

Fiscalização

Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Diversos

Dimensão do Trabalho:

220,00

Hora(s)/Mês

5. Observações

Fiscalização de Locação de Palcos para as Seretarias, Fundos e Fundações, em Eventos no ambito do Municipio de Itajaí SC

6. Declarações

. A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AREA/ITAJAI - 17

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 14/08/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 14/09/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ITAJAI - SC, 14 de Agosto de 2026

WILSON DE ALMEIDA PAULO
278.283.609-91



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina